2026

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS) 2026

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da saúde tendo como base as orientações da Portaria de Consolidação 001/2017 – Título IV – Capitulo I – Art. 9º, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2026-2029.



MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO 2026

Atualização setembro 2026

INTRODUÇÃO

O Governo Municipal de Ipumirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2026, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício 2026.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano especifico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2026. Além dos projetos priorizados pela gestão municipal para o ano de 2026.

O Governo Municipal de Ipumirim, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a PAS 2026, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 e para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

CONCEITO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, apresenta as diretrizes e as ações para a gestão da saúde, tendo como base as orientações constantes na Portaria de Consolidação 001/2017 – Título IV – Capitulo I – Art. 9º, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A elaboração da PAS deve basear-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma que as ações nela contidas orientem para a previsão orçamentária e financeira.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde.

A Programação Anual em Saúde reúne o conjunto de ações a serem implementadas pela respectiva esfera de gestão no ano de 2026. A elaboração da programação deve ser coordenada pela área de planejamento, para obter um planejamento mais fidedigno das necessidades a serem complementadas no sistema de saúde.

A Programação Anual de Saúde possui como objetivos a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição de investimento dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e método de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde. É um instrumento destinado a servir de referência para construção do Relatório Anual de Gestão (RAG) delimitando seus objetivos.

A metodologia escolhida para a disponibilização das informações contidas neste documento, está baseado nas diretrizes do PlanejaSUS, sendo esta metodologia igualmente referendada pelo Conselho Municipal de Saúde. A estrutura da Programação Anual de Saúde deve conter os seguintes itens:

- Definição das ações que em 2026 irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- Estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;
- Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação;
- Definição dos responsáveis e das parcerias;

2.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI)

DIRETRIZ 1: ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA.

OBJETIVO 1.1: Realizar a ampliação e reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS), compra de equipamentos necessários para a realização das atividades de saúde e veículos para o transporte das equipes de saúde e para o transporte de pacientes.

Valor Alocado: R$ 70.000,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base			Programação
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026
META 01	*Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares e vans*	Número de veículos adquiridos	2	2025	Número	2

AÇÕES

- Adquirir veículos para o transporte de pacientes e equipes de saúde;
- Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual;
- Pleitear recursos de emendas parlamentares;
- Realizar Processo Licitatório ou adquirir via Consórcio;
- Realizar a Substituição de veículos antigos, ou que tenham alta quilometragem e/ou que apresentam alto custo de manutenção.

Responsável: Gestão

META 02	*Aquisição de móveis para as Unidades de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde.*	Percentual de móveis adquiridos	100	2025	Percentual	25

AÇÕES

- Adquirir móveis para as Unidades Básicas de Saúde, setor de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e secretaria municipal de saúde;
- Adquirir equipamentos para atividades de saúde;
- Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual;
- Realizar Processo Licitatório ou adquirir via Consórcio;
- Pleitear recursos de emendas parlamentares.

Responsável: Gestão

META 03 *Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de Odontologia.*	Percentual de novos equipamentos e instrumentais odontológicos	100	2025	Percentual	25

AÇÕES

- Adquirir equipamentos;
- Adquirir equipamentos para atividades de saúde;
- Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual;
- Realizar Processo Licitatório ou adquirir via Consórcio;
- Pleitear recursos de emendas parlamentares;
- Adquirir computadores, notebooks, impressoras, estabilizadores, entre outros;
- Incluir no orçamento de novas obras os valores que serão gastos com equipamentos de TI;
- Realizar a Substituição de máquinas antiga.

Responsável: Gestão

META 04 *Adquirir Ambulância para transporte de pacientes.*	Número de ambulâncias adquiridas	0	2025	Número	0

AÇÕES

- Adquirir ambulância para o transporte de pacientes;
- Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual;

- Realizar Processo Licitatório ou adquirir via Consórcio;
- Pleitear recursos de emendas parlamentares.

Responsável: Gestão

META 05 *Disponibilizar novos equipamentos e instrumentais necessários aos serviços das equipes de saúde*	Percentual de novos equipamentos e instrumentais para as equipes de saúde	25	2025	Número	25

AÇÕES

- Adquirir novos equipamentos e instrumentais;
- Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual;
- Realizar Processo Licitatório ou adquirir via Consórcio;
- Pleitear recursos de emendas parlamentares.
- Adquirir computadores, notebooks, impressoras, estabilizadores, entre outros;
- Incluir no orçamento de novas obras os valores que serão gastos com equipamentos de TI;
- Realizar a Substituição de máquinas antiga.

Responsável: Gestão

META 06 *Realizar a reforma e ou ampliação das Unidades Básicas de Saúde*	Número de Unidades De Saúde Reformadas e ou ampliadas	1	2025	Número	1

AÇÕES

- Realizar projetos arquitetônicos e de engenharia para a realização da reforma e ou ampliação;
- Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual;
- Realizar Processo Licitatório para a realização da reforma e ou ampliação;
- Pleitear recursos de emendas parlamentares.

Responsável: Gestão

META 07 *Realizar a adequação da acessibilidade nas Unidades de Saúde conforme normas técnicas*	Número de Unidades de Saúde com adequação de acessibilidade	1	2025	Número	1
AÇÕES - Realizar projetos arquitetônicos e de engenharia para a realização da acessibilidade; - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual; - Realizar Processo Licitatório para a realização da adequação da acessibilidade; - Pleitear recursos de emendas parlamentares. **Responsável: Gestão**					

META 08 *Aquisição de Unidade Odontológica Móvel*	Unidade Odontológica Móvel Adquirida	0	2025	Número	1
AÇÕES - Adquirir Unidade Odontológica Móvel. - Realizar Processo de licitação para a aquisição de Unidade Odontológica Móvel. - Ampliar o atendimento Odontológico nas comunidades rurais. - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual; **Responsável: Gestão**					
META 09 *Garantir a ampliação da unidade hospitalar para poder dispor de novos serviços*	Ampliação realizada	1	2025	Número	1
AÇÕES - Realizar projetos arquitetônicos e de engenharia para a realização da reforma e ou ampliação; - Realizar o Processo de licitação conforme projeto; - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual; - Realizar Processo Licitatório para a realização da reforma e ou ampliação; - Pleitear recursos de emendas parlamentares. **Responsável: Gestão**					

META 10 - De forma complementar a atenção primária em saúde ou Média e Alta Complexidade, apoio financeiro complementar para investimentos de serviços de saúde na atenção primária e ou na Média e Alta Complexidade visando ampliar a capacidade instalada;	Ampliação/Construção de uma Unidade de Saúde	0	2025	Número	0

AÇÕES
- Realização de projeto arquitetônico;
- Aquisição de terreno;
- Realizar o preenchimento dos requisitos pertinentes às solicitações junto ao Programa InvestSUS, transfereGov ou outros que venham a ser implementados;
- Solicitar deliberações junto aos Conselhos Municipais de Saúde e Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- De acordo com a legislação em vigor, formalizar contratos ou outros instrumentos congêneres, contratos de rateio junto aos consórcios intermunicipais/Interfederativos de saúde para compra de materiais de consumo;
- Realizar a prestação de contas junto ao Relatório Anual de Gestão.

Responsável: Gestão

DIRETRIZ 2: GESTÃO DAS POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA

OBJETIVO 2.1: Oportunizar o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde (SUS) disponibilizados no município, com atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município.

Valor Alocado: R$ 5.432.500,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base			Programação
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026

META 01 *Manter a Equipe Emulti com o mínimo de carga horária exigido (carga horária de 100 horas semanais entre os membros da equipe)*	Equipe eMulti credenciada conforme carga horária mínima normativa	1	2025	Número	1
AÇÕES - Disponibilizar profissionais na Equipe Emulti conforme normativas vigentes; - Realizar Processo Seletivo ou Concurso Público visando à contratação de Profissionais para compor a Equipe Emulti; - Garantir infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da Equipe Emuti; - Disponibilizar cursos de qualificação para os membros da Equipe Emulti. **Responsável: Gestão e APS**					

META 02 *Manter e ampliar os profissionais necessários para o atendimento na Secretaria Municipal de Saúde e demais áreas de saúde das Unidades de Saúde*	Percentual de Profissionais que desempenham suas funções na SMS	100	2025	Percentual	100
AÇÕES - Realizar Processo Seletivo ou Concurso Público visando à contratação de Profissionais; - Alterar a Lei de Plano de Cargos e Salários para constar os cargos necessários para os atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde; - Repor os cargos em vacância; - Realizar o pagamento salarial dos servidores da SMS. **Responsável: Gestão e APS**					
META 03 *Realizar a manutenção preventiva e corretiva nos serviços de saúde.*	Número de manutenção predial preventiva e corretiva em todos os estabelecimentos de	1	2025	Número	1

	saúde no período				

AÇÕES

- Mapear os estabelecimentos de saúde elencando as prioridades de manutenção preventiva;
- Realizar Processo Licitatório para contratação de empresa especializada;
- Elaborar o cronograma de manutenções prediais a ser executado pela empresa contratada;
- Fiscalizar o cronograma de manutenções prediais executado pela empresa contratada.

Responsável: Gestão e APS

META 04 *Manter as ações de equoterapia*	Serviço de equoterapia disponibilizado	1	2025	Número	1

AÇÕES

- Realizar a contratação de Equipamentos necessários para a realização das atividades da equoterapia;
- Manter a equipe mínima necessária para desenvolver as ações de equoterapia;
- Realizar o transporte dos pacientes e da equipe para as ações de equoterapia;
- Manter condições necessárias de segurança, tecnologia e higiene para o bom funcionamento de serviço;
- Disponibilizar de materiais para o desenvolvimento das ações de equoterapia.

Responsável: Gestão e APS

META 05 *Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos disponibilizados para o transporte de pacientes e dos profissionais das equipes*	Percentual de veículos com manutenção em dia.	100	2025	Percentual	100

AÇÕES

- Realizar processo de licitação para a contratação de empresa especializada para a manutenção dos veículos com a disponibilização de mão de obra e peças;
- Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual para o custeio/manutenção dos veículos;

- Adquirir pneus e demais peças e materiais necessários para a manutenção dos veículos. **Responsável: Gestão e APS**					
META 06 *Realizar a contratação de espaço para disponibilizar os serviços de fisioterapia e de hidroterapia/hidroginástica*	Espaço exclusivo de fisioterapia e hidroterapia/hidroginástica	1	2025	Número	1
AÇÕES - Realizar Processo Licitatório para a contratação de espaço adequado para realizar as atividades; - Realizar a revisão do Protocolo de fisioterapia; - Realizar as manutenções necessárias para manter as atividades; - Realizar a contratação de profissionais capacitados para desenvolver as atividades de hidroterapia e hidroginástica; - Manter as profissionais de fisioterapia com a realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público. **Responsável: Gestão e APS**					
META 07 *Adquirir insumos e materiais necessários para desenvolver as atividades nas Unidades de Saúde*	Manutenção das atividades de saúde realizadas nas Unidades de Saúde	100	2025	Percentual	100
AÇÕES - Realizar Processo Licitatório para a aquisição de insumos e materiais ou adquirir através do Consórcio; - Manter atualizado o estoque de insumos e materiais; - Realizar a manutenção da Unidade Odontológica Móvel. **Responsável: Gestão e APS**					
META 08 *Realizar a regulação de exames, consultas e demais procedimentos de saúde.*	Manter a regulação dos procedimentos de saúde	100	2025	Percentual	100
AÇÕES - Manter o contrato com empresa especializada para realizar a regulação dos procedimentos de saúde;					

- Melhorar os encaminhamentos para a atenção especializada e/ou procedimentos de saúde; - Qualificar os encaminhamentos de Saúde; - Manter a Central de Regulação Municipal. **Responsável: Gestão e APS**

META 09 *Manter a Contratação de empresa especializada de assessoria de saúde*	Empresa contratada	1	2025	Número	1
AÇÕES - Manter o contrato com empresa especializada de assessoria de saúde; - Manter os instrumentos de gestão em dia; - Qualificar a equipe de saúde; - Auxílio no monitoramento dos indicadores e planejamento das ações de saúde. **Responsável: Gestão**					

META 10 *Ampliar o número de atividades coletivas em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nas Unidades de Saúde*	Número de PICS's disponibilizadas	1	2025	número	2
AÇÕES - Capacitar os profissionais de saúde para a realização das PICS; - Contratação de empresa para oferecer as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) sem profissionais capacitados; - Garantir insumos para a realização de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). **Responsável: Gestão e APS**					

META 11 *Reduzir óbitos prematuros por DCNT (30–69 anos) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças*	Óbitos pelas 4 principais DCNT	11	2024	Número	11

respiratórias crônicas.					
AÇÕES - Contratação de consultas médicas especializadas em cardiologia; - Qualificar ações de detecção precoce através de busca ativa de pessoas com DCNT e fatores de risco nas UBS; - Garantir a realização de grupos para acompanhamento das doenças DCNT (30–69 anos) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. **Responsável: APS e Vigilância Epidemiológica**					
META 12 *Disponibilizar EPIs e Uniformes para todos os servidores da Saúde*	Percentual de servidores da saúde com EPI e uniformes	100	2024	Percentual	100
AÇÕES - Adquirir EPIs; - Adquirir Uniformes; - Disponibilizar capacitação sobre o uso de EPIs para todos os servidores da saúde. **Responsável: Gestão e APS**					
META 13 *Aumentar o quadro de farmacêuticos*	Contratação de farmacêutico para atuação na Farmácia Municipal	1	2024	Número	2
AÇÕES - Realizar Processo Seletivo ou Concurso Público visando à contratação de Profissionais; - Alterar a Lei de Plano de Cargos e Salários para constar os cargos necessários para os atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde; - Repor os cargos em vacância. **Responsável: Gestão**					

META 14 *Manter informatizada as Unidades de Saúde.*	Unidades de Saúde informatizadas	100	2024	Percentual	100
AÇÕES - Manter a contratação do Sistema de informação; - Digitar todas as ações no Sistema de Informatização; - Realizar o controle de estoque de insumos, materiais e medicamentos. **Responsável: Gestão e APS**					

META 15 *Ampliar a oferta de consultas médicas em saúde mental/psiquiatria na atenção especializada*	Aumentar em 20% as consultas médicas em saúde mental/psiquiatria na atenção especializada	20	2025	Percentual	20
AÇÕES - Articular ações em conjunto com as ESFs; - Manter a contratação de empresa especializada para os atendimentos de consultas e sessões de psiquiatria na Unidade de Saúde; - Credenciamento de novos profissionais; - Incentivar campanhas de educação em saúde mental por profissionais especializados; - Monitorar a fila da demanda reprimida; - Reorganizar fluxo de atendimentos (protocolos municipais) - Capacitação dos profissionais da Atenção Básica para manejo de pacientes com necessidades de cuidados mentais. **Responsável: Gestão e APS**					

META 16 *Ampliar os canais de comunicação e o acesso da população às informações sobre os serviços e ações de saúde do município.*	Percentual de Aumento no acesso aos canais digitais de saúde	50	2025	Percentual	100

AÇÕES

- Elaborar e distribuir informativos impressos (folders, cartilhas, cartazes) em UBS, escolas, CRAS, CAPS e demais equipamentos sociais;
- Disponibilizar espaço no site do município de Ipumirim para as ações da Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde;
- Criar campanhas educativas periódicas nas mídias digitais da Secretaria Municipal de Saúde (site, redes sociais, aplicativo);
- Disponibilizar linha telefônica e canal digital de dúvidas e orientações rápidas aos usuários;
- Produzir materiais acessíveis para pessoas com deficiência;
- Integrar as ações de comunicação às campanhas nacionais do Ministério da Saúde (vacinação, saúde do trabalhador, saúde da mulher, IST/HIV, entre outros).

Responsável: Gestão e APS

META 17 *Ampliar a oferta de material de consumo para uso das equipes de saúde*	Aquisição de material de consumo para as Equipes de Saúde	25	2025	Percentual	25

AÇÕES

- De forma complementar a atenção primária em saúde, pleitear recursos nas esferas Nacional e Estadual para apoio financeiro complementar para custeio de serviços de saúde e de materiais de consumo na atenção primária;
- Realizar o preenchimento dos requisitos pertinentes as solicitações junto ao Programa InvestSUS, transfereGov ou outros que venham a ser implementados;
- Solicitar deliberações junto aos conselhos municipais de saúde e Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- De acordo com a legislação em vigor, formalizar contratos ou outros instrumentos congêneres, contratos de rateio junto aos consórcios intermunicipais/Interfederativos de saúde para compra de materiais de consumo;
- Realizar a prestação de contas junto ao Relatório Anual de Gestão.

Responsável: Gestão e APS

DIRETRIZ 3: GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

OBJETIVO 3.1: Promover e ampliar as ações da Atenção Primária à Saúde de modo a promover o cuidado integral e resolutivo, observando as linhas de Cuidado (Saúde da Pessoa Idosa, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção às Condições Crônicas (Diabetes, Hipertensão), Atenção as Pessoas em Situação de Violência Sexual, Saúde do Idoso e Saúde Mental.

Valor Alocado: R$ 2.427.800,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base			Programação
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026
META 01	*Ampliar a Cobertura da ESF 100%*	Cobertura da ESF	74	2025	Percentual	100

AÇÕES

- Manutenção das equipes Estratégia Saúde da Família;
- Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referencias a serviços eações de saúde fora âmbito da APS e de acordo com as necessidades dos usuários (Regulação formativa);
- Monitorar as ações e execução do serviço, e os componentes de qualidade do financiamento da APS;
- Prover atenção integral, contínua e organizada à população adstrita;
- Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que necessitam decuidados;
- Realizar as visitas domiciliar pelos ACSs conforme preconizado e com ênfase no componente de qualidade do financiamento da APS;
- Realizar a Busca ativa de usuários faltosos classificados nos grupos de riscos;
- Programar as ações do PSE (Programa Saúde na Escola);
- Realizar acompanhamento dos pacientes hipertensos, diabéticos ecardiovasculares;
- Realizar eventos educativos para a promoção da saúde;
- Promover articulações intersetoriais para desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, considerando seus determinantes e riscos;
- Realizar o registro dos atendimentos e as condições de saúde dos usuários no prontuário eletrônico;
- Manter os recursos de tecnologia e comunicação de qualidade atendendo à informatização e conectividade manutenção,

conservação, aquisição);
- Dispor de veículos com motorista exclusivo para atender as equipes de ESF;
- Reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde e de pontos de apoio seguindo as especificações sanitárias.
- Contração de médico, enfermeiro e Auxiliar e/ou técnico de enfermagem, assim como, se necessário ACS visando à estruturação de mais uma equipe de estratégia e saúde da Família.

Responsável: Gestão e APS

META 02 *Manter a mortalidade infantil em dois ou menos óbitos anuais*	Número de óbitos infantil	2	2024	Número	2

AÇÕES
- Captar até 12ª semana as gestantes;
- Monitorar a realização do Teste do Pezinho;
- Realizar 7 ou mais consultas de pré-natal;
- Fortalecer as ações de planejamento familiar;
- Realizar Processo Licitatório para a contratação de consultas de ginecologista;
- Participar das reuniões de alinhamento e capacitação dos Comitês Regionais de Vigilância dos Óbitos Infantis.

Responsável: APS e Vigilância Epidemiológica

META 03 *Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação.*	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação	61	2025	Percentual	70

AÇÕES
- Realizar busca ativa de gestantes no território;
- Ofertar testes de gravidez de forma ampla em todas as UBS.

Responsável: APS e Vigilância Epidemiológica

META 04 *Garantir o número preconizado de consultas*	Percentual de gestantes com 07	61	2025	Percentual	60

de pré-natal realizadas por gestante acompanhadas na UBS	consultas ou mais de pré-natal				

AÇÕES

- Ampliar o uso de ferramentas de monitoramento de gestantes;
- Realizar busca ativa das gestantes faltosas;
- Padronizar realização do agendamento de consulta de pré-natal no dia da consulta anterior;
- Disponibilizar kit de gestante para as gestantes que realizaram no mínimo sete consultas na UBS.

Responsável: APS e Vigilância Epidemiológica

META 05 *Alcançar anualmente 85% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF)*	Porcentagem final do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF	95	2025	Percentual	85

AÇÕES

- Sensibilizar profissionais de saúde para registro do acompanhamento a gestantes no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento a condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF;
- Sensibilizar profissionais para registro de dados antropométricos obtidos no atendimento dos beneficiários do PBF no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento a condicionalidades de saúde;
- Acompanhar relatórios de informações disponibilizadas no sistema de informação pelo e-Gestor.

Responsável: APS

META 06 *Realizar os testes rápidos nas gestantes conforme preconizado nas gestantes*	Percentual de testes rápidos realizados nas gestantes	75	2024	Percentual	85

AÇÕES

- Garantir 100% de testagem rápida nas gestantes no primeiro trimestre e no terceiro trimestre da gestação;
- Manter e monitorar o acompanhamento mensal de todas as gestantes do território;

- Manter os grupos de gestantes; - Disponibilizar alimentação para os grupos de gestantes. **Responsável: APS e Vigilância Epidemiológica**

META 07 *Realizar o acompanhamento dos idosos conforme preconizado pelo indicador de indução do cuidado*	Percentual de idosos acompanhados	50	2025	Percentual	50
AÇÕES - Realizar o agendamento para o acompanhamento dos idosos; - Realizar busca ativa dos idosos faltantes. **Responsável: APS e Gestão**					
META 08 *Aumentar para 60% a proporção de crianças menores de 2 anos que realizaram consultas de puericultura na APS.*	Proporção de crianças menores de 2 anos que realizaram puericultura na APS	0	2025	Proporção	30
AÇÕES Atualizar e qualificar os cadastros das crianças de 0 a 2 anos nas ESFs conforme boas práticas preconizadas pelo MS; - Capacitar profissionais de saúde sobre desenvolvimento infantil (protocolos, registros de prontuários e produção, fluxos de trabalho e atendimento de excelência); - Manter o processo de busca ativa; - Realizar Processo Licitatório para a contratação de consultas em pediatria; - Reorganizar para garantir a Agenda para puericultura. **Responsável: APS e Vigilância Epidemiológica**					

META 09 *Manter as ações de visitas domiciliares pelos membros que compõem as ESFs*	Número de visitas domiciliares realizadas	86	2024	Número	100

AÇÕES - Manter um veículo para a realização de visitas domiciliares; - Realizar reunião entre os membros das ESFs visando à organização de visitas domiciliares; - Auxílio no monitoramento dos indicadores e planejamento das ações de saúde. **Responsável: APS**

META 10 *Aumentar em 1% ao ano o parto normal*	Proporção de partos normais no SUS	37,63	2024	Percentual	38,63
AÇÕES - Propiciar visita da gestante ao hospital de referência até o sexto mês degestação; - Realizar ações e orientações educativas para as gestantes objetivando entreoutros o incentivo ao parto normal; - Ampliar a consulta odontológica programática para a gestante; - Realizar acompanhamento para 100% das gestantes no pré-natal, parto epuerpério; - Atingir 100% de cobertura dos nascidos vivos com a triagem Neonatal; - Realizar o Programa de Planejamento familiar; - Disponibilizar e incentivar métodos contraceptivos para a população sexualmente ativa. **Responsável: APS**					
META 11 *Manter acima de 40% a razão de exames citopatológicos do colo do útero.*	Razão de exames citopatológicos do colo do útero - Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	35	2024	Proporção	40

AÇÕES

- Realizar busca ativa individual em mulheres com idade entre 25 a 64 para coleta de citopatológico, por telefone e visita domiciliar, ampliando a coleta de acordo com a disponibilidade da usuária reduzindo o tempo de espera na unidade;
- Intensificar a oferta da coleta citopatológica em campanhas periódicas realizadas;
- Aderir ao Programa “Caminhão do SESC”;
- Inserir na visita dos Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) a oferta de vaga para o exame de Papanicolau para as mulheres entre 25 a 64 anos que não tiverem realizado o exame no último ano e monitorar se o exame foi realizado, nas unidades com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Sensibilizar os munícipes do território quanto à importância do exame na prevenção do Câncer de Colo de Útero;
- Ampliar o horário de atendimento das ESFs quando realizadas campanhas de coletas de citopatológico;
- Proporcionar campanhas educativas sobre o Câncer de útero;
- Desenvolver ações no mês de março e Outubro Rosa visando alcançar as metas planejadas.

Responsável: APS e Vigilância Epidemiológica

META 12 *Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 50 aos 69 anos.*	Número de mamografias de rastreamento na população-alvo, mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos residentes no município no SISCAN	88	2024	Número	100

AÇÕES

- Realizar busca ativa individual em mulheres com idade entre 50 a 69 para a realização de mamografia conforme regras do

Ministério da Saúde, por telefone e visita domiciliar, ampliando a coleta de acordo com a disponibilidade da usuária reduzindo o tempo de espera na unidade;

- Ampliar uso de ferramentas para rastreamento oportuno e busca ativa da população alvo;
- Aderir ao Programa “Caminhão do SESC”;
- Inserir na visita dos Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) a oferta de vaga para o exame de mamografia para as mulheres entre 50 a 69 anos que não tiverem realizado o exame conforme tempo estimado pelo Ministério da Saúde e monitorar se o exame foi realizado, nas unidades com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Sensibilizar os munícipes do território quanto à importância do exame de mamografia;
- Ampliar o horário de atendimento das ESFs quando realizadas campanhas de saúde da mulher;
- Proporcionar campanhas educativas sobre Saúde da mulher;
- Aumentar a disponibilidade de mamografias além da cota da PPI;
- Reduzir o tempo de espera para a realização de exame de mamografia quando de rasteio;
- Desenvolver ações no mês de março e Outubro Rosa visando alcançar as metas planejadas.

Responsável: APS e Gestão

META 13 *Manter o índice de gestação em mulheres menores de 19 anos no município em menos de 10%*	Proporção de mães adolescentes.	8,60	2024	Proporção	9,5

AÇÕES

- Fortalecer ações de prevenção de gravidez na adolescência no PSE por meio de rodas de conversas em escolas;
- Fortalecer busca ativa de evasão escolar pelas equipes multiprofissionais das UBS;
- Incentivar participação da faixa etária nos grupos de planejamento familiar nas UBS em momentos oportunos, como abordagem da adolescente quando for realizar teste de gravidez ou retirar anticoncepcional de emergência na farmácia da UBS;
- Inserir na visita dos Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) temas sobre a abordagem da gravidez na adolescência;
- Disponibilizar métodos contraceptivos;

- Oferecer Intersetorialidade ao adolescente atenção de promoção, prevenção,cuidado a saúde e estímulo à vida saudável;
- Realizar palestras sobre IST's e métodos contra conceptivos nas escolas através do PSE;
- Capacitar os profissionais da equipe para a escuta qualificada do grupo etário;
- Implementar as ações da política do adolescente.

Responsável: APS e Vigilância Epidemiológica

META 14 *Realizar os testes rápidos nos parceiros das gestantes conforme preconizado*	Percentual de testes rápidos realizados nos parceiros das gestantes	0	2024	Percentual	50

AÇÕES

- Garantir 100% de testagem rápida nos parceiros das gestantes;
- Manter e monitorar o acompanhamento mensal de todas as gestantes do território;
- Manter os grupos de gestantes;
- Disponibilizar alimentação para os grupos de gestantes.

Responsável: APS e Vigilância Epidemiológica

DIRETRIZ 4: GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

OBJETIVO 4.1: Promover e ampliar as ações da Atenção Primária à Saúde de modo a promover o cuidado integral e resolutivo, observando as linhas de Cuidado (Saúde da Pessoa Idosa, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção às Condições Crônicas (Diabetes, Hipertensão), Atenção as Pessoas em Situação de Violência Sexual, Saúde do Idoso e Saúde Mental com visitas as famílias no município objetivando levar a orientação de saúde para todos.

Valor Alocado: R$ 900.100,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Linha Base		Programação

		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
META 01 *Manter o número de Agentes Comunitários de Saúde conforme preconizado*		Número de ACS contratados	20	2025	Número	20			

AÇÕES

- Manutenção das ações das equipes Estratégia Saúde da Família;
- Realizar as visitas domiciliar pelos ACSs conforme preconizado e com ênfase no componente de qualidade do financiamento da APS;
- Realizar a Busca ativa de usuários faltosos classificados nos grupos de riscos;
- Programar as ações do PSE (Programa Saúde na Escola);
- Realizar acompanhamento dos pacientes hipertensos, diabéticos e cardiovasculares;
- Realizar eventos educativos para a promoção da saúde;
- Assegurar a cobertura integral das Equipes de Saúde da Família, por meio da contratação e manutenção de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo a continuidade do cuidado e o vínculo com a população adscrita.
- Contração de ACS visando à estruturação de mais uma equipe de estratégia e saúde da Família;
- Manter o pagamento do salário dos ACSs conforme preconiza a legislação vigente.

Responsável: APS e Gestão

DIRETRIZ 5: GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE ODONTOLOGIA

OBJETIVO 5.1: Fornecer uma melhor prestação de serviços odontológicos e prevenção da saúde bucal na Atenção Básica no Município de Ipumirim, com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal.
Valor Alocado: R$ 834.800,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base			Programação
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026
META 01 *Ampliar a Cobertura das Equipes de Saúde Bucal 100%*		Cobertura da SB	86,79	2025	Percentual	100

AÇÕES

- Manutenção e ampliação das equipes Saúde Bucal;
- Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referências a serviços eações de saúde fora âmbito da APS e de acordo com as necessidades dos usuários (Regulação formativa);
- Monitorar as ações e execução do serviço, e os componentes de qualidade do financiamento da APS;
- Prover atenção integral, contínua e organizada à população adstrita;
- Realizar atenção domiciliar destinada aos usuários que necessitam decuidados;
- Realizar a Busca ativa de usuários faltosos classificados nos grupos de riscos;
- Programar as ações do PSE (Programa Saúde na Escola);
- Realizar eventos educativos para a promoção da saúde bucal;
- Promover articulações intersetoriais para desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, considerando seus determinantes e riscos;
- Realizar o registro dos atendimentos e as condições de saúde dos usuários no prontuário eletrônico;
- Manter os recursos de tecnologia e comunicação de qualidade atendendo à informatização e conectividade manutenção, conservação, aquisição);
- Reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde e de pontos de apoio seguindo as especificações sanitárias.
- Contração de odontólogo e Auxiliar de odontologia, visando à estruturação de mais uma equipe de Saúde Bucal.

Responsável: APS e Gestão

META 02 *Atingir 95% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado*	Percentual de gestantes com atendimento de saúde bucal realizado	60	2025	Número	95

AÇÕES

- Articular ações em conjunto com as ESFs;
- Monitorar as gestantes existentes no município;
- Sensibilizar gestantes sobre importância do acompanhamento odontológico na gravidez, para que haja adesão destas;
- Participar das ações dos grupos de gestante;
- Realizar a busca ativa das gestantes faltantes;
- Disponibilizar insumos e materiais necessários para os atendimentos.

Responsável: APS e Gestão

META 03 *Realizar ações de saúde bucal conforme preconizadas no novo financiamento da APS.*	Alcançar acima de 50 nas ações de Saúde Bucal	60	2025	Percentual	50

AÇÕES

- Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer bucal;
- Melhorar o acesso da população ao tratamento odontológico na rede de Atenção Básica;
- Realizar o diagnóstico para o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários o adequadofuncionamento da unidade de ESF;

- Manutenção em número adequado do quadro de servidores odontólogo e auxiliar de odontologia;
- Aquisição de Kit para a realização de escovação supervisionada.
- Manutenção periódico-preventiva e compra de equipamentos e de insumos para manter os atendimentos de saúde bucal.

Responsável: APS e Gestão

META 04 *Aderir ao Programa de Próteses Dentárias do Ministério da Saúde*	Programa aderido	0	2025	Percentual	1

AÇÕES

- Cadastrar o município de Ipumirim através do Programa E-gestor AB no Programa de Próteses Dentárias
- Realizar processo licitatório para a contratação de Laboratório de Próteses Dentárias;
- Melhorar o acesso da população ao tratamento odontológico na rede de Atenção Básica;
- Realizar o diagnóstico para o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal, principalmente sobre o Programa de Próteses Dentárias;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequadofuncionamento do Programa de Próteses Dentárias;
- Manutenção em número adequado do quadro de servidores odontólogo e auxiliar de odontologia;
- Manutenção periódico-preventiva e compra de equipamentos e de insumos para manter os atendimentos de saúde bucal.

Responsável: Gestão

DIRETRIZ 6: GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS

OBJETIVO 6.1: Proporcionar o acesso e cuidado à atenção psicossocial para a microrregião de Ipumirim.
Valor Alocado: R$ 834.800,00

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Linha Base**			**Programação**
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**	**2026**

META 01 *Manter os atendimentos no CAPS Microrregional*	CAPS Microrregional em funcionamento.	1	2025	Número	1

AÇÕES

- Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde,qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências;
- Desenvolver atividades para prevenir o uso de drogas;
- Desenvolver estratégias através de articulação intersetorial para reabilitação e reinserção das pessoas com transtornos mentais ao convívio social;
- Realizar contratos ou outro instrumento afim com os municípios de Arabutã e Lindóia do Sul para a manutenção do CPAS Microrregional;
- Realizar campanhas educativas, confecção de material gráfico;
- Manter o pagamento dos serviços do CAPS;
- Manter o transporte de pacientes no CAPS.

Responsável: Gestão

META 02 *Articular reuniões periódicas com os profissionais das Equipes de Saúde com os profissionais do CAPS*	Reuniões realizadas	2	2025	Percentual	3

AÇÕES

- Articular ações em conjunto com as ESFs;
- Incentivar campanhas de educação em saúde mental por profissionais especializados;
- Discutir e elaborar Plano terapêutico Singular;
- Reorganizar fluxo de atendimentos (protocolos municipais)
- Capacitação dos profissionais da Atenção Básica para manejo de pacientes com necessidades de cuidados mentais.
- Avaliar e implantar sistema informatizado de prontuário eletrônico integrado entre CAPS e Atenção Básica, garantindo a integração dos registros assistenciais para a continuidade e coordenação do cuidado, com compartilhamento de informações em conformidade com os Códigos de Ética profissionais, o sigilo profissional e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Responsável: APS e Gestão

DIRETRIZ 7: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIAIS

OBJETIVO 7.1: Oferecer aos usuários do SUS, o acesso à medicamentos, fortalecendo as ações que garantam e amplie o acesso da população a medicamentos com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Valor Alocado: R$ 792.600,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base			Programação
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026
META 01 *Manter o controle de dispensação de medicamentos na AB*		Sistema informatizado de dispensação de medicamentos.	1	2025	Número	1
AÇÕES - Manter a contratação de sistema informatizado na farmácia Municipal; - Realizar campanhas educativas, confecção de material gráfico sobre o uso de medicamentos; - Manter atualizado o controle de fornecimento e estoque de medicamentos. **Responsável: APS e Assistência Farmacêutica**						
META 02 *Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos munícipes - publicação anual*		Número de publicações realizadas	1	2025	Número	1
AÇÕES - Realizar análise da lista de medicamentos para dispensação aos munícipes; - Realizar a análise das demais listas de medicamentos da Remume; - Deliberar com a Comissão Farmacoterapêutica (CFT);						

- Publicar lista atualizada de medicamentos para dispensação - versão anual; - Publicar nova edição da Remume. **Responsável: APS e Assistência Farmacêutica**					
META 03 *Manter a dispensação e o controle de estoque através de Sistema Informatizado*	Sistema informatizado disponível	1	2025	Número	1
AÇÕES - Realizar análise da lista de medicamentos para dispensação aos munícipes; - Realizar a análise das demais listas de medicamentos da REMUME; - Otimizar os recursos públicos; - Evitar o desperdício de medicamentos; - Controlar a dispensação de medicamentos. **Responsável: Gestão e Assistência Farmacêutica**					
META 04 Realizar a aquisição e distribuição gratuita de medicamentos na Atenção Primária, de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos – RENAME e Relação Municipal de Medicamentos – REMUME;	Aquisição de medicamentos	0	2025	Número	1

AÇÕES

- De forma complementar, pleitear recursos nas esferas Nacional e Estadual para apoio financeiro complementar para aquisição e distribuição gratuita de medicamentos na Atenção Primária, de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos – RENAME e Relação Municipal de Medicamentos – REMUME;
- Realizar o preenchimento dos requisitos pertinentes as solicitações junto ao Programa InvestSUS, transfereGov ou outros que venham a ser implementados;
- Solicitar deliberações junto aos conselhos municipais de saúde e Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- Formalizar contratos de rateio junto aos consórcios intermunicipais/Interfederativos de saúde para compra de medicamentos;
- Realizar a prestação de contas junto ao Relatório Anual de Gestão.

Responsável: Gestão e Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ 8: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS E PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA

OBJETIVO 8.1: Garantir a realização de campanhas, eventos e programas de saúde preventiva visando uma redução dos agravos de saúde.
Valor Alocado: R$ 120.000,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base			Programação
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026
META 01 *Desenvolver ações de promoção, prevenção e*		Número de campanhas de	3	2025	Número	3

educação em Saúde voltadas à Saúde da Mulher e à Saúde do Homem	Saúde da Mulher e Saúde do Homem realizadas no ano				
AÇÕES - Realizar palestras, rodas de conversa e encontros educativos voltados à Saúde da Mulher e à Saúde do Homem; - Desenvolver e executar campanhas educativas, incluindo a confecção e distribuição de materiais gráficos e informativos; - Promover ações de acolhimento e educação em saúde com oferta de apoio logístico (coffee break), quando pertinente; - Contratar palestrantes e profissionais especializados para atuação nas ações programadas, conforme necessidade técnica; - Ampliar, de forma pontual e programada, o horário de atendimento das unidades de saúde para realização de exames, consultas e orientações ao público-alvo; - Autorizar e efetuar o pagamento de horas extraordinárias aos servidores envolvidos nas ações, quando houver necessidade e conforme legislação vigente. **Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS**					
META 02 *Realizar encontro com as gestantes*	Número de encontros com gestantes realizados no ano	3	2025	Número	3
AÇÕES - Desenvolver ações educativas voltadas à gestação, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido, com apoio de material gráfico e informativo; - Disponibilizar apoio logístico (coffee break) durante os encontros, quando pertinente; - Contratar palestrantes e profissionais de saúde para condução das atividades educativas, conforme necessidade técnica; - Ampliar, de forma programada, o horário de atendimento para realização de exames, consultas e orientações às gestantes;					

- Autorizar e efetuar o pagamento de horas extraordinárias aos servidores envolvidos, quando necessário e conforme legislação vigente.					
META 03 *Realizar encontros semanais com gestantes, com foco em fisioterapia obstétrica, visando à prevenção de disfunções musculoesqueléticas, preparo para o parto, alívio de desconfortos gestacionais e promoção do bem-estar materno.*	Número de encontros anuais de fisioterapia obstétrica realizados com gestantes no ano.	48	2025	Número	48
AÇÕES - Organizar e executar encontros semanais de fisioterapia obstétrica para gestantes, em espaços adequados da rede de saúde; - Desenvolver atividades práticas orientadas, incluindo exercícios de alongamento, fortalecimento, mobilidade pélvica, respiração e relaxamento; - Realizar orientações educativas sobre postura, ergonomia, prevenção de dores lombares e preparo físico para o trabalho de parto e puerpério; - Produzir e disponibilizar materiais educativos e orientativos às gestantes participantes; - Garantir a atuação de profissional fisioterapeuta habilitado para condução das atividades; - Articular os encontros com a equipe de Atenção Primária à Saúde, integrando as ações ao pré-natal; - Ampliar, quando necessário, o horário de atendimento para viabilizar a participação das gestantes; - Autorizar e efetuar o pagamento de horas extraordinárias aos servidores envolvidos, quando aplicável e conforme legislação vigente. **Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS**					
META 04 *Realização de campanhas, eventos e programas de saúde preventiva, visando à redução de agravos à saúde e à promoção do autocuidado.*	Campanhas/ encontros realizados (nº/ano)	10	2025	Número	10

AÇÕES

- Fortalecer os grupos de enfrentamento às doenças crônicas, incluindo Hiperdia, tabagismo, obesidade e rodas de emoções;
- Realizar ações de prevenção e enfrentamento às hepatites virais e às infecções sexualmente transmissíveis (IST);
- Promover ações alusivas à Campanha Agosto Dourado, incentivando e apoiando o aleitamento materno;
- Apoiar e articular ações intersetoriais como: Agosto Lilás, de enfrentamento à violência doméstica e contra a mulher; Dia da Mulher;
- Desenvolver ações da Campanha do Setembro Amarela, voltadas à valorização da vida e à prevenção do suicídio, em articulação com o CAPS;
- Realizar ações de prevenção ao câncer de pele, com orientação e educação em saúde, incluindo o fornecimento de protetor solar durante as ações de saúde, conforme disponibilidade orçamentária.
- Fortalecer o programa "Cuidando de quem cuida", com oferta de atividades de promoção da saúde, como hidroginástica, voltadas aos servidores da saúde.
- Ampliar, quando necessário, o horário de atendimento para viabilizar a participação das gestantes;

Autorizar e efetuar o pagamento de horas extraordinárias aos servidores envolvidos, quando aplicável e conforme legislação vigente

- Disponibilizar materiais e insumos necessários para o desenvolvimento das ações, incluindo material gráfico, camisetas, ambientação das unidades de saúde e contratação de palestrantes, conforme necessidade.

Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS

DIRETRIZ 9: GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO 9.1: Reordenar e qualificar a rede de serviço e diagnóstico da gestão, a assistência hospitalar.
Valor Alocado: R$ 3.353.000,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base			Programação
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026
META 01		Terceirização da	1	2025	Número	1

Garantir em 100% do funcionamento do hospital municipal, com atendimento de urgência e emergência 24 horas, exames de imagens e internações.	gestão do Hospital Municipal.				
AÇÕES - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência; - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade,procedimentos, diagnósticos e leitos; - Realizar novas contratualizações conforme demanda; - Gestão para resolução de demandas reprimidas; - Melhorar os atendimentos realizados no Hospital Municipal. **Responsável: Gestão**					
META 02 *Garantir exames laboratoriais para os munícipes*	Credenciamento de exames laboratoriais realizados	1	2025	Número	1
AÇÕES - Realizar processo de credenciamento de laboratórios para a realização de exames laboratoriais; - Disponibilizar exames laboratoriais; - Auxílio na conduta clínica para o paciente; - Fornecimento de diagnóstico precoce; - Avaliar o estado de saúde, identificar e monitorar doenças, e avaliar a eficácia de tratamentos. **Responsável: Gestão**					
META 03 Manter o Cuidado da Pessoa com Deficiência com atendimentos na APAE Municipal	Termo de parceria/fomento ou outro instrumento	1	2025	Número	1

	afim realizado				
AÇÕES - Realizar termo de parceria/fomento ou outro instrumento afim realizado; - Disponibilizar cuidado integral as pessoas com deficiência. **Responsável: Gestão**					
META 04 Ampliar o número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	Ampliar o acesso a consultas e procedimentos	20	2025	Percentual	20
AÇÕES - Realizar a contratação de consultas especializadas, principalmente de pediatria, ginecologia, psiquiatria, ortopedia e cardiologia; - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial, através do Sistema de Regulação; - Aumentar o acesso aos procedimentos de difícil acesso; - Diminuir o tempo de espera nas filas. **Responsável: Gestão**					
META 05 Manter os atendimentos de sobreaviso médicos no Hospital São Francisco conforme pactuados na Comissão Intergestora Regional - CIR	Contrato/fomento realizado com o Hospital São Francisco	1	2025	Número	1
AÇÕES - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência;					

- Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade,procedimentos e diagnósticos;
- Realizar contrato/Fomento com o Hospital São Francisco conforme pactuado na Comissão Intergestora Regional – CIR.

Responsável: Gestão

META 06 *Ampliar os exames laboratoriais e de imagem*	Contrato realizado	1	2025	Número	1

AÇÕES

- De forma complementar a atenção primária em saúde, pleitear recursos nas esferas Nacional e Estadual para apoio financeiro complementar para aquisição de serviços de consultas, exames e procedimentos especializados, agilizando diagnósticos e tratamentos em saúde;
- Realizar o preenchimento dos requisitos pertinentes as solicitações junto ao Programa InvestSUS, transfereGov ou outros que venham a ser implementados;
- Solicitar deliberações junto aos conselhos municipais de saúde e Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- Formalizar contratos de rateio junto aos consórcios intermunicipais/Interfederativos de saúde para compra de serviços;
- Realizar a prestação de contas junto ao Relatório Anual de Gestão.

Responsável: Gestão

DIRETRIZ 10: AÇÕES DE PARCERIA COM O SAMU

OBJETIVO 10.1: Estruturar uma rede regionalizada e hierarquizada de serviços de cuidados integrais às urgências.

Valor Alocado: R$ 25.000,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base			Programação
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026
META 01	Garantir em 100% do atendimento Pré-Hospitalar.	Parceria realizada com o município de Seara.	1	2025	Número	1

- Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência pré-hospitalar;
- Realizar termo/parceria com o município de Seara.
- Realizar estudo técnico de viabilidade para a implantação de Base do SAMU – Unidade de Suporte Básico (USB) no município de Ipumirim.

Responsável: Gestão

DIRETRIZ 11: PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

OBJETIVO 11.1: Proporcionar à população do município o acesso para atendimento a exames de diversas especialidades na área da saúde, objetivando a melhoria da qualidade e o acesso aos serviços de saúde.

Valor Alocado: R$ 1.368.900,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Linha Base	Programação

		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2026
META 01 *Ampliar a capacidade de ofertas de consultas, exames especializados e procedimentos.*		Participação nos Consórcios Interfederativos de Saúde.	2	2025	Número	2
AÇÕES - Manter o contrato de rateio com os consórcios CIS-AMOSC e CIS-AMAUC para disponibilizar consultas, exames especializados e procedimentos, assim como, despesas administrativas e de manutenção dos consórcios. - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação. **Responsável: Gestão**						

DIRETRIZ 12: GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO 12.1: Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos à prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância Sanitária.
Valor Alocado: R$ 59.800,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base			Programação
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026

META 01 *Manter a coleta de amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.*	Número de coletas de água realizadas	132	2025	Número	132
AÇÕES - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano; - Educação permanente e realizar as ações do VIGIÁGUA; - Implantar a realização de inspeção em sistema de água; - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a analises de água. - Aquisição planejada de Nº insumos de materiais (reagentes) para clorímetros; - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratóriodo VIGIÁGUA da região. **Responsável: VISA**					
META 02 *Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária.*	Realizar no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100	2025	Percentual	100
AÇÕES -Implantar o SIMPLIFICA VISA;					

-Atualizar o código sanitário vigente;
-Compor equipe mínima com profissional qualificado;
-Manutenção de equipamentos;
-Monitoramento do cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA;
-Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA;
-Realizar inspeções e de controle sanitário, em escolas, creches;
-Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação;
- Realizar inspeções sanitárias para estabelecimentos de maior riscodrogarias e consultórios odontológicos;
-Investigar surtos e agravos de interesse a saúde, relacionados a serviçose produtos notificados;
-Divulgar os alertas sanitários em relação a produtos e serviços;
-Instauração de processos administrativos da VISA;
-Realizar atividades educativas para a população e para o setor;
- Realizar capacitação em boas práticas para a população que manipula alimentos;
-Monitorar a Pactuação realizada através do Plano de Ações para os ano 2026-2027;
-Realizar pactuação do Plano de Ações para os ano 2026-2027
-Manutenção da Sala de vigilância sanitária;
-Compra de insumos para a manutenção das atividades de VISA;
- Realizar a manutenção do Veículo da VISA;
Responsável: VISA

META 03 *Fiscalizar, inspecionar e orientar ambientes em relação ao saneamento básico e atender denúncias e reclamações referentes ao saneamento.*	Percentual de ações realizadas	100	2025	Percentual	100

AÇÕES
-Inspeção na execução do Projeto hidrosanitário;
-Licenciamento do habite-se;
-Atender denúncias e reclamações decorrentes do saneamento;
-Fiscalização dos sistemas de esgotamento sanitário.

Responsável: VISA					
META 04 *Identificar, monitorar e intervir em pontos de descartes de Resíduos Sólidos Urbanos para o controle da dengue, através de ações conjuntas entre Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária, Atenção Básica, Secretaria de Infraestrutura/Setor de Gestão de Resíduos Sólidos.*	Percentual de ações conjuntas realizadas	100	2025	Percentual	100
AÇÕES - Identificar e monitorar pontos sujeitos a proliferação do vetor; - Inspecionar pontos estratégicos; - Notificar para regularização dos pontos inspecionados. **Responsável: VISA**					
META 05 *Realizar capacitação sobre manipulação de alimentos*	Capacitação realizada	1	2025	Número	1
AÇÕES - Realizar parcerias para a realização da capacitação; - Desenvolver material para a capacitação. **Responsável: VISA**					

DIRETRIZ 13: GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO 13.1: Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância Epidemiológica.
Valor Alocado: R$ 21.600,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base			Programação
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026
META 01 Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)		Proporção de vacinais selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), e Tríplice viral (1ªdose) – com cobertura vacinal preconizada	95	2025	Percentual	95

AÇÕES
-Monitorar quadrimestralmente a cobertura vacinal;
-Realizar ações de vacinação na Creche Municipal;
-Ampliar os horários de atendimento da sala de vacina;
-Locar brinquedos para ser um atrativo para a vacinação;
-Pagar horas extraordinárias para os envolvidos com a vacinação se assim as fizerem;
-Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
-Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinal;
-Promover e intensificar ações de busca ativa nas escolas, por meio das Declaração de Vacinação Atualizada - DVA, sobretudo em

relação a crianças na primeira infância (ações em parceria com a Atenção Básica e Secretaria Municipal de Educação); -Sensibilizar profissionais sobre registro adequado de doses aplicadas e estimular vacinação oportuna por meio da avaliação da caderneta de saúde, visitas domiciliares e visitas a escolas com ações em parceria com a Atenção Básica; -Acolhimento para 100% da população com avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS; -Disponibilizar veículo para a realização das ações de vacinação. **Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS**					
META 02 Atingir 90% da vacinação de HPV no Público alvo.	Percentual de cobertura vacinal para o HPV	90	2025	Percentual	90
AÇÕES -Monitorar quadrimestralmente a cobertura vacinal; -Ampliar os horários de atendimento da sala de vacina; -Pagar horas extraordinárias para os envolvidos com a vacinação se assim as fizerem; -Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; -Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinal; -Promover e intensificar ações de busca ativa nas escolas, por meio das Declaração de Vacinação Atualizada - DVA, sobretudo em relação ao público alvo(ações em parceria com a Atenção Básica e Secretaria Municipal de Educação); -Sensibilizar profissionais sobre registro adequado de doses aplicadas e estimular vacinação oportuna por meio da avaliação da caderneta de saúde, visitas domiciliares e visitas a escolas com ações em parceria com a Atenção Básica; -Acolhimento para 100 Realizar ações de vacinação nas escolas; -Disponibilizar veículo para a realização das ações de vacinação; -Intensificar mutirões de vacinação, oportunizando outras campanhas realizadas pela UBS. -Articular a confecção de material de divulgação e informativo sobre a vacinação de HPV. **Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS**					
META 03 Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	100	2025	Percentual	90

coortes.	diagnosticados nos anos das coortes				
AÇÕES - Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no âmbito da atenção primária a saúde; - Garantir realização de baciloscopia no município e encaminhamento dalaminas para o controle de qualidade no LACEN/SC; - Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento; - Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós alta; - Realizar busca ativa de casos novos e o exame de contatos de todos os casos novos diagnosticados; - Realizar Campanhas de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura,para a população em geral; - Monitorar sistematicamente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar análise da situação de saúde e realização de ações de promoção à saúde; - Promover e executar ações de educação permanente no âmbito municipal; -Estabelecer referência municipal para a hanseníase. **Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS**					
META 04 Alcançar 85% ou mais a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura dos casos novos.	100	2025	Percentual	85
AÇÕES - Realizar o tratamento em todas as unidades de ESF's; - Realizar Notificação e acompanhamento de todos os casos no e-SUS VS; - Realizar Capacitações para o manejo clinico da Tuberculose; - Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose e busca ativa dos faltosos; - Realizar Campanhas de prevenção. **Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS**					
META 05 Encerar 90% das investigações dedoenças de notificação compulsória imediata (DNCI),	Proporção de casos de doenças de notificação	100	2025	Percentual	90

encerradas em até 60 dias após notificação	compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.				

AÇÕES

- Estabelecer as notificações de agravos de notificação compulsórias seja registrada no sistema e-SUS VS pelos serviços públicos e privados em âmbito municipal;
- Capacitação no sistema e-SUS VS para as fontes notificadoras privadas;
- Capacitar os profissionais notificantes da rede pública para o encerramento correto das notificações conforme especificação de cada agravo;
- Monitoramento das notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referencias técnicas municipais para enceramento oportuno;
- Educação permanente para os profissionais dos serviços de saúde.

Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS

META 06 Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2025	Número	0

AÇÕES

- Garantir fluxo de referência para atendimentos de IST / AIDS, inclusivecom consultas e medicamentos;
- Realizar campanhas educativas sobre IST/AIDS;
- Manter a distribuição de preservativos;
- Disponibilizar testes rápidos para HIV;
- Intensificar ações de diagnóstico e assistência a gestantes com sífilis e HIV;
- Acompanhar os recém nascidos de mães HIV positivos;
- Capacitação e sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem paraHIV e AIDS e o diagnostico precoce;
- Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados.
- Realizar ações alusivas ao dia de conscientização sobre as ISts.

Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS					
META 07 Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos de visitas domiciliares realizadas	4	2025	Número	4
AÇÕES - Atualização anual ou sempre que se fizer necessário do Plano de Contingência para a dengue; - Garantir equipamentos para borrifação e controle do vetor; - Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti; - Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades. Dia D da Dengue; - Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade; - Realização do diagnóstico situacional das endemias no município; - Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue; - Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue; - Promoção da integração ACE e ACS; - Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial; - Manter o pagamento dos ACEs; - Criar material orientativo sobre a dengue chikungunya e zika; - Manter sala de situação; - Realizar estudo para a viabilidade de contratação de mais um Agente de Combate às Endemias. **Responsável: Vigilância Epidemiológica e Gestão**					
META 08 Realizar 100% das Campanhas de Vacinação	Percentual de Campanhas de vacinação realizadas	100	2025	Percentual	100
AÇÕES					

- Realizar planejamento de ações para as ações de vacinação;
- Realizar o Microplanejamento;
- Decorar os espaços de vacinação com balões, e outros materiais;
- Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades;
- Alugar e/ou adquirir brinquedos infláveis, cama elástica entre outros brinquedos para servir de atrativo visando atingir as metas propostas;
- Realizar a busca ativa dos faltantes nas vacinações;
- Criar estratégias para a vacinação extramuros;
- Incentivar a vacinação de idosos com disponibilidade de objetos para distribuição gratuita para os idosos participantes das campanhas de vacinação específicas para este público;
- Disponibilizar de veículo para a realização de campanhas de vacinação;
- Realizar campanhas de vacinação na creche e nas escolas, com conferência de carteira de vacinação;
- Disponibilizar horários diferenciados para a realização das campanhas com pagamento de horas extraordinárias se assim precisar;
- Disponibilizar refeição para os profissionais envolvidos nas campanhas de vacinação se assim precisar;
- Disponibilizar insumos e materiais necessários para a realização das campanhas de vacinação;
- Realizar divulgação nas mídias sobre as campanhas de vacinação.

Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS

DIRETRIZ 14: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUS

OBJETIVO 14.1: Ampliação da participação social com vista ao aprimoramento do sus e a consolidação das políticas de saúde.

Valor Alocado: R$ 3.000,00

<table>
<tr><th rowspan="2">Nº</th><th rowspan="2">Descrição da Meta</th><th rowspan="2">Indicador para monitoramento e avaliação da meta</th><th colspan="3">Linha Base</th><th>Programação</th></tr>
<tr><th>Valor</th><th>Ano</th><th>Unidade de Medida</th><th>2026</th></tr>
<tr><td colspan="2">META 01
Realizar etapas da Conferência de Saúde (Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde em 2027 e Conferência Municipal de Saúde em 2029)</td><td>Conferência Realizada</td><td>0</td><td>2025</td><td>Número</td><td>1</td></tr>
<tr><td colspan="7">AÇÕES

2026: realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com caráter preparatório e deliberativo para as etapas estadual e nacional.
2029: realização da Conferência Municipal de Saúde, com caráter genuinamente municipal, destinada à elaboração e deliberação das propostas que subsidiarão o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2030–2034.

- Fortalecer a política municipal de controle social no SUS;
- Promover e ampliar os mecanismos de participação social e equidade;
- Deliberar sobre as diretrizes e prioridades das políticas de saúde;
- Planejar, organizar e executar conferências e audiências públicas de saúde;
- Garantir a participação dos delegados eleitos nas etapas subsequentes das Conferências de Saúde;
- Custear as despesas dos delegados nas etapas estadual e nacional, quando aplicável;
- Realizar a contratação de empresa especializada para apoio logístico e metodológico na etapa municipal da Conferência;
- Disponibilizar materiais, insumos e estrutura adequada para a realização das Conferências de Saúde.
Responsável: Gestão</td></tr>
<tr><td colspan="2">META 02</td><td>Conselho Municipal</td><td>1</td><td>2025</td><td>Número</td><td>1</td></tr>
</table>

Mobilizar o controle social por meio do fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.	de Saúde ativo				

AÇÕES

- Realizar a convocação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e monitorar a execução das ações na área da saúde;
- Participar da formulação das metas para a área da saúde;
- Reunir-se ao menos uma vez por mês;
- Acompanhar as verbas que são encaminhadas pelo SUS e também os repasses de programas federais;
- Realizar capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.

Responsável: Gestão

Caso o município vier a receber valores de Emendas Parlamentares, estão serão suplementadas para pagamento de salário e encargo, quando permitir, assim como, compra de insumos, pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade, entre outros específicos de acordo com o objeto de sua finalidade.

Destacamos também, que conforme lei, o execute atos de transposição, transferência e reprogramação orçamentárias, dos recursos financeiros provenientes dos repasses federais dos fundos de saúde, assim como a destinação de recursos para custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo as normativas vigentes.

Abaixo apresentamos o planejamento orçamentário para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029:

Órgão	Funcional	Elemento de despesa	Descrição Recursos	2026	2027	2028	2029
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0005.1.041 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA						
		4.4.90 - Investimentos	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	70.000,00	73.100,00	76.100,00	79.000,00
		4.4.90 - Investimentos Total		70.000,00	73.100,00	76.100,00	79.000,00
	10.301.0005.1.041 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE						
	PÚBLICA Total			70.000,00	73.100,00	76.100,00	79.000,00
	10.301.0005.2.024 - GESTÃO DAS POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA	3.1.90 - Pessoal	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	3.185.600,00	3.416.200,00	3.537.900,00	3.675.300,00
		3.1.90 - Pessoal Total		3.185.600,00	3.416.200,00	3.537.900,00	3.675.300,00
		3.3.90 - Custeio	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	2.014.000,00	2.052.500,00	2.134.300,00	2.185.500,00
			1.600.0000.0064 - SUS ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.600.0000.0123 - RECURSOS PROGRAMA	17.800,00	18.600,00	19.400,00	20.200,00
			1.621.0000.0005 - RECURSOS SUS	186.000,00	189.800,00	193.600,00	197.500,00

			ESTAD				
			1.659.0000.0004 - DEMAIS RECURSOS VIN	29.100,00	29.800,00	30.500,00	31.200,00
			2.600.0000.0123 - SF - RECURSOS PROGR	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.700.3110.0095 - REC. ANT. EMENDAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90 - Custeio Total		2.246.900,00	2.290.700,00	2.377.800,00	2.434.400,00
	10.301.0005.2.024 - GESTÃO DAS POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA						
	Total			5.432.500,00	5.706.900,00	5.915.700,00	6.109.700,00
	10.301.0005.2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	3.1.90 - Pessoal	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	1.343.800,00	1.494.300,00	1.558.400,00	1.627.200,00
			1.600.0000.0064 - SUS ATENÇÃO BÁSICA	1.074.000,00	1.117.100,00	1.158.000,00	1.198.400,00
			2.600.0000.0064 - SUS ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.631.0000.0083 - EA - RECURSOS NASF	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90 - Pessoal Total		2.417.800,00	2.611.400,00	2.716.400,00	2.825.600,00
		3.3.90 - Custeio	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00

		3.3.90 - Custeio Total		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
	10.301.0005.2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF Total			2.427.800,00	2.621.900,00	2.727.400,00	2.837.100,00
	10.301.0005.2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS						
	DE SAÚDE - ACS	3.1.90 - Pessoal	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	263.700,00	307.500,00	319.900,00	334.200,00
			1.604.0000.0054 - SUS ACS E AE PEC 120/	636.400,00	664.500,00	691.100,00	717.400,00
		3.1.90 - Pessoal Total		900.100,00	972.000,00	1.011.000,00	1.051.600,00
	10.301.0005.2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS						
	DE SAÚDE - ACS Total			900.100,00	972.000,00	1.011.000,00	1.051.600,00
	10.301.0005.2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE ODONTOLOGIA	3.1.90 - Pessoal	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	679.100,00	733.800,00	763.400,00	794.200,00
			1.600.0000.0122 - INCENTIVO FINANCEIR	151.400,00	158.100,00	164.500,00	170.800,00
		3.1.90 - Pessoal Total		830.500,00	891.900,00	927.900,00	965.000,00
		3.3.90 - Custeio	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	4.300,00	4.500,00	4.700,00	4.900,00
		3.3.90 - Custeio Total		4.300,00	4.500,00	4.700,00	4.900,00

	10.301.0005.2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE ODONTOLOGIA Total			834.800,00	896.400,00	932.600,00	969.900,00
	10.301.0005.2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO						
	PSICOSSOCIAL - CAPS	3.3.90 - Custeio	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	165.900,00	173.300,00	180.300,00	187.200,00
			1.600.0000.0065 - SUS CAPS	453.600,00	473.700,00	492.700,00	511.500,00
			1.621.0000.0059 - REC. CAPS - ESTADO	81.900,00	83.300,00	84.700,00	86.200,00
			1.633.0000.0084 - TRANSF. MUN. CAPS	132.000,00	137.900,00	143.500,00	149.000,00
			2.621.0000.0059 - SF - REC. CAPS - ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.621.0000.0065 - SUS CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90 - Custeio Total		833.400,00	868.200,00	901.200,00	933.900,00
	10.301.0005.2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO						
	PSICOSSOCIAL - CAPS Total			833.400,00	868.200,00	901.200,00	933.900,00
	10.301.0005.2.071 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E SUPLEMENTAR	3.3.90 - Custeio	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	0,00	0,00	0,00	0,00

	ES						
		3.3.90 - Custeio Total		0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0005.2.071 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E SUPLEMENTARES						
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0005.2.091 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIAIS	3.3.90 - Custeio	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	693.600,00	724.200,00	753.200,00	781.900,00
			1.600.0000.0067 - SUS FARMÁCIA BÁSICA	64.100,00	67.000,00	69.700,00	72.400,00
			1.621.0000.0080 - SUS ESTADO FARM. BÁ	34.900,00	35.600,00	36.400,00	37.200,00
			2.600.0000.0067 - SUS FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.600.0000.0080 - SUS ESTADO FARM. BÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90 - Custeio Total		792.600,00	826.800,00	859.300,00	891.500,00
	10.301.0005.2.091 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIAIS						
	Total			792.600,00	826.800,00	859.300,00	891.500,00
	10.301.0005.2.101 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS E						
	PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA	3.3.90 - Custeio	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	120.000,00	125.300,00	130.400,00	135.400,00
		3.3.90 - Custeio Total		120.000,00	125.300,00	130.400,00	135.400,00

	10.301.0005.2.101 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS E						
	PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA Total			120.000,00	125.300,00	130.400,00	135.400,00
	10.302.0006.2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA						
	COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.3.90 - Custeio	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	3.250.000,00	3.243.400,00	3.173.200,00	3.143.800,00
			1.600.0000.0087 - SUS MÉDIA E ALTA COM	103.000,00	107.600,00	112.000,00	116.300,00
			2.600.0000.0087 - SUS MÉDIA E ALTA COM	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90 - Custeio Total		3.353.000,00	3.351.000,00	3.285.200,00	3.260.100,00
	10.302.0006.2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA						
	COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL Total			3.353.000,00	3.351.000,00	3.285.200,00	3.260.100,00
	10.302.0006.2.085 - AÇÕES DE PARCERIA COM O SAMU	3.3.40 - Transf. Munic.	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	25.000,00	26.200,00	27.300,00	28.400,00
		3.3.40 - Transf. Munic. Total		25.000,00	26.200,00	27.300,00	28.400,00
	10.302.0006.2.085 - AÇÕES DE PARCERIA COM O SAMU Total			25.000,00	26.200,00	27.300,00	28.400,00
	10.302.0006.2.086 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71 - Transf. Consórcios	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	80.000,00	83.600,00	87.000,00	90.400,00
		3.1.71 - Transf. Consórcios		80.000,00	83.600,00	87.000,00	90.400,00

		Total					
		3.3.71 - Transf. Consórcios	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	35.000,00	36.600,00	38.100,00	39.600,00
			2.500.0000.0000 - SF - RECURSOS ORDIN	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.71 - Transf. Consórcios Total		35.000,00	36.600,00	38.100,00	39.600,00
		3.3.93 - Execução desp. consórcios	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	1.183.900,00	1.032.200,00	1.073.700,00	1.084.600,00
			2.500.1002.0002 - SF - RECURSOS ASPS 1	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.93 - Execução desp. consórcios					
		Total		1.183.900,00	1.032.200,00	1.073.700,00	1.084.600,00
		4.4.71 - Transf. consórcios	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	70.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
		4.4.71 - Transf. consórcios Total		70.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	10.302.0006.2.086 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS Total			1.368.900,00	1.156.400,00	1.202.800,00	1.218.600,00
	10.304.0008.2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.90 - Pessoal	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	195.500,00	211.300,00	219.800,00	228.700,00
		3.1.90 - Pessoal Total		195.500,00	211.300,00	219.800,00	228.700,00
		3.3.90 - Custeio	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	3.600,00	3.800,00	4.000,00	4.200,00

			1.600.0000.0066 - SUS VIGILÂNCIA EM SA	10.500,00	11.500,00	12.400,00	13.200,00
		3.3.90 - Custeio Total		14.100,00	15.300,00	16.400,00	17.400,00
	10.304.0008.2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Total			209.600,00	226.600,00	236.200,00	246.100,00
	10.305.0009.2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90 - Pessoal	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	19.800,00	0,00	0,00	0,00
			1.604.0000.0054 - SUS ACS E AE PEC 120/	40.000,00	41.800,00	43.500,00	45.200,00
		3.1.90 - Pessoal Total		59.800,00	41.800,00	43.500,00	45.200,00
		3.3.90 - Custeio	1.500.1002.0002 - RECURSOS ASPS 15%	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.600.0000.0066 - SUS VIGILÂNCIA EM SA	21.600,00	22.100,00	22.600,00	23.200,00
		3.3.90 - Custeio Total		21.600,00	22.100,00	22.600,00	23.200,00
	10.305.0009.2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Total			81.400,00	63.900,00	66.100,00	68.400,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Total				16.449.100,00	16.914.700,00	17.371.300,00	17.829.700,00
Total geral				**16.449.100,00**	**16.914.700,00**	**17.371.300,00**	**17.829.700,00**

Rodrigo Baron
Secretário Municipal de Saúde